



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

O GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
QUER DIALOGAR
COM VOCÊ!

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE
ONDE SERÁ DISCUTIDO E APRESENTADO
O PROJETO REFERENTE A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

ACESSE DE ONDE ESTIVER
@PREFRONDONOPOLIS  **LIVE**
FAÇA SUA PARTE!

DIA 23 DE SETEMBRO ÀS 15H



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.116, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LOANA DA GAMA GOMES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos-Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeada através da portaria 28.534, de 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/09/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.115, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIO DE OLIVEIRA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **14/09/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 10.301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
Designa os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 3.141, de 10 de novembro de 1999 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, Gestão biênio 2021/2023, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Alexsandro da Silva - CPF: XXX.XXX.801-09

Suplente: Alessandra de Freitas - CPF: XXX.XXX.831-20

II - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Infraestrutura:

Titular: Gustavo de Castro Franco Costa - CPF: XXX.XXX.861-88

Suplente: Francisco Ivo Cajango Guedes - CPF: XXX.XXX.631-71

III - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Izabela Bortolini - CPF: XXX.XXX.401-90

Suplente: Roseane de Souza Santos Prado - CPF: XXX.XXX. 771-74

IV - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito:

Titular: Rodrigo Ferreira - CPF: XXX.XXX.851-05

Suplente: Ana Paula Jesus Mafra - CPF: XXX.XXX. 781-70

V - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Cultura:

Titular: Marcelo Pereira Valença - CPF: XXX.XXX.431-60

Suplente: Paulo Rogério Menezes Araújo - CPF: XXX.XXX. 041-34

VI - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Leandro Bernardo Leite - CPF: XXX.XXX.501-00

Suplente: Rhayenne Oliveira da Silva - CPF: XXX.XXX. 171-13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

VII - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Neiva Terezinha de Cól - CPF: XXX.XXX.101-49
Suplente: Cintia Sanches da Silva - CPF: XXX.XXX. 168-20

VIII - 01 (um) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Gilberto Lima dos Santos - CPF: XXX.XXX.981-04
Suplente: Kalyinka Barbosa Meireles de Almeida Lissoni Nani - CPF: XXX.XXX. 501-85

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

II - 01 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis – ACIR:

Titular: Robson Severiano Neves - CPF: XXX.XXX.501-34
Suplente: Denise Alex Alves de Freitas - CPF: XXX.XXX. 641-34

III - 01 (um) Representante de Hotéis e Pousadas:

Titular: Márcio Stênio Silvera Lemos- CPF: XXX.XXX.133-00
Suplente: Sheila Maria campos de Toledo Silva - CPF: XXX.XXX.188-11

IV - 01 (um) Representante de Restaurantes, Lanchonetes e Similares do Município de Rondonópolis/MT:

Titular: Ivonei Gilson Resmini - CPF: XXX.XXX.761-53
Suplente: Milton Euzebio Amancio - CPF: XXX.XXX.601-97

V - 01 (um) Representante das Agências de Turismo:

Titular: Lorrán Bonfim Guitierrez - CPF: XXX.XXX.191-01
Suplente: Jessica dos Santos Dias barbosa Guitierrez - CPF: XXX.XXX.111-11

VI - 01 (um) Representante do SEBRAE:

Titular: Érika dos Santos Silva - CPF: XXX.XXX.531-53
Suplente: Jackeline Ferreira Garcia Barros - CPF: XXX.XXX.141-10

X - 01 (um) Representante do Sindicato do Taxista:

Titular: Elizeu do Nascimento - CPF: XXX.XXX.431-53
Suplente: Claudio Anicezio Brandão - CPF: XXX.XXX.211-20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

XI - 01 (um) Representante do SENAC:

Titular: Cezar Romano - CPF: XXX.XXX.001-25

Suplente: Danielly Dourados de Oliveira - CPF: XXX.XXX.081-59

XIII - 01 (um) Representante da Associação de Artesões:

Titular: Rosimar Francisca de Carvalho - CPF: XXX.XXX.251-53

Suplente: Patricia Kowaleski Cardoso - CPF: XXX.XXX.058-90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2020.

104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.774, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de rua “José Carlos Gomes da Rocha” a atual Rua 05 no bairro Jardim Residencial Padre Lothar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua “José Carlos Gomes da Rocha” A Atual Rua 05 do Bairro Jardim Residencial Padre Lothar na Cidade de Rondonópolis/MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.773, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de rua “Marly Cavalcante Batista da Silva”, a atual Rua 11 no bairro Jardim Residencial Padre Lothar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua “Marly Cavalcante Batista da Silva” a atual rua 11 do bairro Jardim Residencial Padre Lothar na cidade de Rondonópolis/MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.772, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de **EVELINE GARCETT BARROS GUIMARÃES**, a Rua 14, no Bairro JOSÉ SOBRINHO em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **EVELINE GARCETT BARROS GUIMARÃES**, a Rua 14 do Bairro JOSÉ SOBRINHO em Rondonópolis-MT

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de **LUZINETE LOPES DA SILVA**, a Rua 18, no Bairro JOSÉ SOBRINHO, em Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **LUZINETE LOPES DA SILVA**, a Rua 18, no Bairro JOSÉ SOBRINHO, em Rondonópolis/MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de **DEUSITA ROSA LEITE**, a Rua 13, no Bairro JOSÉ SOBRINHO, em Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **DEUSITA ROSA LEITE**, a Rua 13, no Bairro JOSÉ SOBRINHO, em Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.669, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de José Rodrigues de Souza a Avenida 09 localizada no bairro Residencial João Moraes no município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dispõe sobre denominar de José Rodrigues de Souza a Avenida 09 localizada no bairro Residencial João Moraes no município de Rondonópolis e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.668, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Elza Espindola a rua 10 localizada no bairro Padre Lothar, no município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Elza Espindola a rua 10 localizada no bairro Padre Lothar, no município de Rondonópolis e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.667, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de “Dr. Francisco Antônio França Rosa” a atual Rua A-12, no Bairro Lot. Pedra 90 localizada no município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de “Dr. Francisco Antônio França Rosa” a atual Rua A-12, no Bairro Lot. Pedra 90 localizada no município de Rondonópolis e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **14:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM POR DO SOL, NA RUA B, ESQUINA COM A RUA H, QUADRA 04, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 15 de Setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA EMEB PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, INCLUSO REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA 9CAIC), LOCALIZADA NA RUA BELÉM, 1371-1301, JARDIM TROPICAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 15 de Setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 94/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **06 (seis) de Outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução dos seguintes serviços:

“EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES: EMEF BONIFÁCIO SACHETI – AVENIDA ONZE, QUADRA A, PARQUE SÃO JORGE, EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA – RUA CARVALHO, LOTE 1 – C, QUADRA 19 – A, LOTEAMENTO PEDRA 90, EMEF CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ (CPAC) – RUA JOSÉ AGOSTINHO NETO, 875 – NÚCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ I, CMEI CELINA FIALHO BEZERRA – RUA AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, QUADRA 18, RESERVA 02, JARDIM REIS, EMEF ARÃO GOMES BEZERRA – RUA RONDONÓPOLIS S/N, JARDIM ITAPUÃ, EMEF PRIMEIRO DE MAIO – RUA DAS GARÇAS, 3103 – PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, EMEF EDIVALDO ZULIANI BELO – RUA C, 1793, JARDIM RONDÔNIA, EMEF TRANCREDO DE ALMEIDA NEVES – RUA IRERÊ, 4241, JARDIM UNIVERSITÁRIO, EMEB PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA – RUA BELÉM, 1401- JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 15 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 95/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **05 (cinco) de Outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“RECONSTRUÇÃO DO ANEXO DA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130, LINHA 01, GLEBA CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 15 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III Ata de Abertura da Tomada de Preço nº 78/2021. Objeto: **“REFORMA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA FREI SERVÁCIO, 1022-1134 – LA SALLE I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo quinto dia do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 28.484 de 20 de maio de 2021, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. As empresas **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA e I G DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, enviaram os envelopes. Na sequência, vieram participar da presente sessão as seguintes empresas:

M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA, este ato representada pelo Sr. Gabriel Bastos Machado, portador do RG nº 21186715 SSP/MT e **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, este ato representada pelo Sr. Julio Isaac Rodrigues Mariano, portador do RG nº 5714802 SSP/GO. As empresas presente no ato do credenciamento comprovaram ser beneficiária da Lei 123/2006, por meio de suas declarações e Certidão da Junta Comercial. Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica.

Os primeiros envelopes a serem abertos serão os das empresas que não está com representantes presentes, para verificar se as mesmas são beneficiárias da Lei 123/2006, a empresa **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA**, não é beneficiária da Lei 123/2006, pois apresentou o item 5.7.1 cópia simples da assinatura do contador e de acordo e a empresa **I G DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, não apresentou o item 5.7.1 e 5.7.2, também não sendo beneficiária d Lei 123/2006.

Após os vistos, a comissão de licitação franqueia a palavra a licitante presente para que querendo, apresente suas razões:

A empresa **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA** alega que a empresa **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou certidão de falência e concordata está com prazo de vigência expirado, além do que a data da certidão apresentada está com prazo vigente, porém quando consultada online a mesma apresenta está com o prazo expirado. Dando prosseguimento as suas pontuações a mesma a empresa **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou certidão de falência e concordata está com prazo de vigência expirado e o item 2.08 alínea não apresentou na Declaração de equipamentos quais serão usados e quantidade mínima.

A empresa **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, alega que as empresas **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA** e a **V.N.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

CONSTRUÇÕES LTDA, valor dos contratos de obras públicas é maior que 1/12 avos do Patrimônio Líquido. Continuando as alegações a mesma aponta que as empresas **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA e I G DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, na qualificação Técnica referente a pintura epóxi os atestados apresentados pelas empresas consta apenas tinta látex
A Comissão de Licitação analisará simultaneamente as razões dos licitantes e as razões da Comissão.

De nossa análise a empresa **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA** em face das alegações da empresa **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA**, onde a mesma apresentou certidão de falência e concordata com data de validade expirada, tal alegação não prospera. Dando continuidade as alegações em face a alegação da empresa **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, valor dos contratos de obras públicas é maior que 1/12 avos do Patrimônio Líquido e na qualificação Técnica referente a pintura epóxi os atestados apresentados pelas empresas consta apenas tinta látex, tais alegações prosperam parcialmente, pois de acordo com a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira item 1 o Patrimônio Líquido não pode ser inferior a 10% do valor estimado da contratação e o item 2º valor total dos compromissos assumidos em 1/12 avos superam o valor total do patrimônio líquido e Justificativa de Qualificação Técnica se aceita similaridade.

De nossa análise a empresa **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI** em face das alegações da empresa **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA**, apresentou certidão de falência e concordata está com prazo de vigência expirado e o item 2.08 alínea e não apresentou na Declaração de equipamentos quais serão usados e quantidade mínima. Tais alegações prosperam.

De nossa análise a empresa **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA** em face das alegações da empresa **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI** valor dos contratos de obras públicas é maior que 1/12 avos do Patrimônio Líquido, tal alegação não prospera, pois o patrimônio líquido é superior a 1/12 avos dos contratos assumidos.

De nossa análise a empresa **I G DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA** em face das alegações da empresa **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI** quanto a qualificação Técnica referente a pintura epóxi os atestados apresentados pelas empresas consta apenas tinta látex, tal alegação não prospera, pois na Justificativa de Qualificação Técnica se aceita similaridade.

Desta feita nossa análise temos que a as empresas **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA e I G DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, estão HABILITADAS para próxima fase do certame e as empresas **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA e J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estão INABILITADAS para próxima fase do certame



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias úteis. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 11:42.

Rondonópolis-MT, 15 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro

**M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA
DE SERVIÇOS – LTDA**

**J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES
EIRELI**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 20/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1	VOLKSWAGEN 8.16	M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA	8.400.000,00
02	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2	VOLKSWAGEN 9.16	M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA	4.299.000,00
03	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3	VOLKSWAGEN 15.1	M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA	5.200.000,00
			VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$	17.899.000,00

Rondonópolis-MT, 14 de Setembro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 78/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 78/2021, tendo como objeto: **REFORMA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA FREI SERVÁCIO, 1022-1134 – LA SALLE I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL** que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas:

As empresa V.N. CONSTRUÇÕES LTDA em face das alegações em face a alegação da empresa J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, valor dos contratos de obras públicas é maior que 1/12 avos do Patrimônio Líquido e na qualificação Técnica referente a pintura epóxi os atestados apresentados pelas empresas consta apenas tinta látex, tais alegações prosperam parcialmente, pois de acordo com a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira item 1 o Patrimônio Líquido não pode ser inferior a 10% do valor estimado da contratação e o item 2o valor total dos compromissos assumidos em 1/12 avos superam o valor total do patrimônio líquido e Justificativa de Qualificação Técnica se aceita similaridade.

A empresa J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI em face das alegações da empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA, apresentou certidão de falência e concordata está com prazo de vigência expirado e o item 2.08 alínea e não apresentou na Declaração de equipamentos quais serão usados e quantidade mínima. Tais alegações prosperam.

A a empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA em face das alegações da empresa J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI valor dos contratos de obras públicas é maior que 1/12 avos do Patrimônio Líquido, tal alegação não prospera, pois o patrimônio líquido é superior a 1/12 avos dos contratos assumidos.

Desta feita as empresas M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA e I G DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA, estão HABILITADAS para próxima fase do certame e as empresas V.N. CONSTRUÇÕES LTDA e J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, estão INABILITADAS para próxima fase do certame

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, 05 (cinco dias uteis) no dia 22 de setembro de 2021, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **23 de setembro de 2021**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicada a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2021**, com fulcro no parecer jurídico de nº392/2021/ASSESSORIA/COMPRAS que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a locação do imóvel de propriedade da **AGROPECUÁRIA MÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº36.948.370/0001-00, imóvel situado na Av. Ítório Correia da Costa, Quadra 01, Lote 01/14, Bairro: JD. BELO HORIZONTE, Rondonópolis/MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais.)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº
808/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffee break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do **Pregão nº 010/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
13/09/2021 a 17/09/2021

Rondonópolis, 13 de setembro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº: 1556623 CPF:020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	Contrato Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	Nº 561/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12/08/2021 A 12/08/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2021.

Rondonópolis/MT, 15 de setembro de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PORTARIA Nº 014/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº: 1556623 CPF:020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	Nº43/2021	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	15/04/2021 A 15/04/2022
FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	Nº45/2021	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	15/04/2021 A 15/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2021.

Rondonópolis/MT, 15 de setembro de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 69 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 472/2021, firmado com empresa: **STRONGFER INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

11.1. Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Roseane de Souza Santos Prado**, matrícula nº 8184845, CPF: 020.259.771-74 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 472/2021, celebrado entre a empresa: **STRONGFER INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 15.203.120/0001-63, Inscrição Estadual nº 258081562 com sede na Rodovia BR 280, nº 8450, Térreo Bairro: Avaí, na cidade de Guaramirim – SC, CEP: 89.270-000, cujo objeto de “**Aquisição Playgrounds destinados Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nesta cidade no município de Rondonópolis-MT.** Com prazo de vigência de **22/07/2021 a 22/07/2022.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **Nelson Wagner Benedito**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 18718, CPF: 616.668.661-72, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 10/09/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 80 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 535/2021, firmado com empresa DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA-ME, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

11.2. Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Antônio Claudio de Souza** matricula nº 1555941; e CPF 482.030.171-34, lotado no Estádio Municipal Engenheiro Luthero Lopes, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução **do contrato nº 535/2021**, celebrado entre a empresa, **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA-ME**, CNPJ sob. Nº 32.302.947/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto de “**Aquisição de Enceradeira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no edital e seus Anexos**, com prazo de vigência de **06/08/2021 a 06/08/2022**.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 10/09/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 79 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 507/2021, firmado com empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Alinne Xavier Francisco** matrícula nº 1554733; e CPF 013.253.761-32, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução **do contrato nº 507/2021**, celebrado entre a empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ sob. Nº 36.181.473/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto de “Aquisição de atomizador costal a gasolina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com prazo de **vigência de 30/07/2021 a 30/07/2022.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nelson Wagner Benedito, matrícula nº 58718 e CPF. 616.668.661-72, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 10 de Setembro de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica**, realizada no dia 15/09/2021, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO Nº 073/2021 – PMR – MT**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
200198	José Elson Valeriano Junior	Procurador Jurídico	Apto

Rondonópolis, 13 de setembro de 2021

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1565/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126187	Celma Aparecida de Oliveira	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 10/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 25/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 09/11/2021.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/09/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1566/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
172081	Jania Vitoria da Silva	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 12/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 13/10/2021.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1564/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
177768	Valdelaine Ferreira Santos	Enfermeiro da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 09/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou dia 08/11/2021.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 15/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563/2021	20923	Cosmo Alves Araujo	Apoio Instrumental	270 dias – a partir do dia 12/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563/2021	14745	Maria das Gracias Guilherme Frota Prado	Docente	60 dias – a partir do dia 09/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563/2021	148741	Michele Cristina Ferreira Pombo	Docente	08 dias – a partir do dia 10/09/2021 – Licença Médica.
1563/2021	134180	Rosana Rocha Passos Garcia	Docente	04 dias – a partir do dia 14/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1563/2021	204854	Andrea Baptista Vasconcelos Maia	Técnico Instrumental	120 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1563/2021	207870	Vanusa Pereira Dos Anjos da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563/2021	39691	Maria Jose Silva Benicio	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social Cras	05 dias – a partir do dia 09/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563/2021	152277	Wellington Hartman de Camargo	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 10/09/2021 – Licença Médica.
1563/2021	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563/2021	1552966	Aline de Souza Nunes	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 09/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
				30 dias – a partir do dia 11/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:1562/2021

DIORONDON nº 5.011, de 19 de agosto de 2021, página 51

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1430/2021	1553131	Suellen Benvinda Miranda Delazzeri Castro	Docente	05 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1430/2021	1553131	Suellen Benvinda Miranda Delazzeri Castro	Docente	05 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:1562/2021

DIORONDON nº 5.011, de 19 de agosto de 2021, página 51

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1430/2021	1553131	Suellen Benvinda Miranda Delazzeri Castro	Docente	05 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1430/2021	1553131	Suellen Benvinda Miranda Delazzeri Castro	Docente	05 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 1568/2021

DIORONDON nº 5028 de 14/09/2021, pág. 59.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201138	Irisneia Farias	Silva Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 07/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM dia 08/11/2021 ou mediante decisão do INSS.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201138	Irisneia Farias	Silva Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 13/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM dia 16/11/2021 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VAL OR	SECRETARIA	PERÍOD O	DOTAÇ ÃO
55/2021	NILS MENDES TAVARES	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRA ÇÃO	08/01/2021 A 30/09/2021	156

RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO
DE Nº 55/2021, A PARTIR DO DIA 16/09/2021.

N.º CON	CONTRATADO	VAL OR	SECRETARIA	PERÍOD O	DOTAÇ ÃO
948/2021	THAIS GABRIELLA DE MATOS TEIXEIRA	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRA ÇÃO	11/08/2021 A 31/12/2021	156

RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO
DE Nº 948/2021, A PARTIR DO DIA 09/09/2021.

Rondonópolis/MT, 15 de Setembro de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1250/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELISANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAUJO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/09/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1251/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EVERTON DA SILVA LINO SOARES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/09/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1252/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GISLENE DE OLIVEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 02/09/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 02/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1253/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/UNIP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ISABELLA TAYALINE PESSOA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/09/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1254/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THAMIRES CRUZ AMARAL DE SOUZA MACHADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 01/09/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 01/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1255/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA AMELIA FERREIRA FREIBERG



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021
Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração Mensal: 2.541,12
Vigência Inicial: 01/09/2021 Vigência Final: 22/12/2021
Data da Assinatura: 01/09/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1256/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratada: ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS
Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021
Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração Mensal: 2.541,12
Vigência Inicial: 01/09/2021 Vigência Final: 22/12/2021
Data da Assinatura: 01/09/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1257/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratada: EDINA ROSA DA SILVA RAMOS
Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021
Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração Mensal: 2.541,12
Vigência Inicial: 09/09/2021 Vigência Final: 15/12/2021
Data da Assinatura: 09/09/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1258/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Contratada: ELIVAIN CRISTINA DE OLIVEIRA
Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021
Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração Mensal: 2.541,12
Vigência Inicial: 09/09/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Data da Assinatura: 09/09/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1259/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratada: GISELE MENDES DOS SANTOS
Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021
Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração Mensal: 2.541,1200
Vigência Inicial: 09/09/2021 **Vigência Final:** 24/11/2021
Data da Assinatura: 09/09/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1260/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratada: KARINA SOUZA GALBE
Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021
Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração Mensal: 2.541,12
Vigência Inicial: 01/09/2021 **Vigência Final:** 27/09/2021
Data da Assinatura: 01/09/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1261/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VALERIA DA SILVA MENEZES

Processo Seletivo Simplificado nº:1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/09/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000699/2021

Contratado: 14245 - JULIANA CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 699/2021 A PARTIR DE 08/09/2021.

Nova Vigência: 06/11/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 07/09/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001177/2021

Contratado: 18945 - MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1177/2021 A PARTIR DE 18/09/2021.

Nova Vigência: 09/10/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 17/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

00000000676/2021

Contratado: 22842 - NEILA APARECIDA DA CRUZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 676/2021, A PARTIR DE 01/09 /2021

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 01/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000677/2021

Contratado: 40097 - THIAGO HENRIQUE FELIPE DOMINGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 677/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.

Valor: 1.759,24 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 01/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001144/2021

Contratado: 24496 - AUDREY CHRISTIANNE GLUCK

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1144/2021 A PARTIR DE 17/09/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 16/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000812/2021

Contratado: 51606 - CARMEM ALESSANDRA RODRIGUES GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 812/2021 A PARTIR DE 03/09/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Data da assinatura: 02/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000150/2021

Contratado: 294283 - ARIANA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 150/2021, A PARTIR DE 09/09 /2021

Valor: 2.834,32 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 09/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000512/2021

Contratado: 5034 - FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 512/2021 A PARTIR DE 05/09/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 04/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001175/2021

Contratado: 14743 - JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1175/2021 A PARTIR DE 04/09/2021.

Nova Vigência: 14/10/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 03/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001187/2021

Contratado: 4284 - SOELIMALIA REZENDE MIRANDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1187/2021 A PARTIR DE 12/09/2021.

Nova Vigência: 11/10/2021

Valor: 1.954,71 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 11/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001187/2021

Contratado: 4284 - SOELIMALIA REZENDE MIRANDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1187/2021, A PARTIR DE 12/09/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 12/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001205/2021

Contratado: 8914 - RAFAEL MARTINS BEZERRA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1205/2021 A PARTIR DE 07/09/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 06/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRAT O	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZID O
610/2021	AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO	R\$ 2.541,12	25/03/2021 A 01/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃ O DO ENSINO	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 610/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
678/2021	ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA	R\$ 2.443,38	10/05/2021 A 10/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 678/2021, A PARTIR DE 10/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
233/2021	BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 233/2021, A PARTIR DE 02/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
237/2021	DEUSENY SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 237/2021, A PARTIR DE 02/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
120/2021	ELAINE PEREIRA BRANDAO	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 08/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 120/2021, A PARTIR DE 08/09/2021.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
725/2021	ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 2.541,12	01/06/2021 A 03/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 725/2021, A PARTIR DE 03/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
1193/2021	JOÃO TIAGO COIMBRA TOLENTINO	R\$ 2.932,06	27/08/2021 A 08/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1193/2021, A PARTIR DE 08/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
302/2021	KELLY BOMFIM ALVES	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 302/2021, A PARTIR DE 02/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
170/2021	LANUSSE SILVESTRE LACERDA FORTUNATO	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 06/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 170/2021, A PARTIR DE 06/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
445/2021	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	R\$ 2.541,12	11/03/2021 A 13/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 445/2021, A PARTIR DE 13/09/2021.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
--------------	------	-----------------------	------------------------	------------	--------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

279/2021	RONIVALDO IZIDORO BRITO	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 01/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 279/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
727/2021	SILVANDA VAZ SOARES	R\$ 2.541,12	01/06/2021 A 13/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 727/2021, A PARTIR DE 13/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
128/2021	SIRLEY APARECIDA TRISTÃO	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 01/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 128/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
655/2021	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 2.541,12	05/05/2021 A 01/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 655/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
712/2021	VANILZA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.541,12	14/05/2021 A 10/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 712/2021, A PARTIR DE 10/09/2021.					

w



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
297/2021	WAGNER LINHARES GOMES	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- ELINDER	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 297/2021, A PARTIR DE 02/09/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
401/2021	ELKA DE ARAUJO LIMA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 09/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 401/2021, A PARTIR DE 09/09/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
576/2021	JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA	R\$ 2.541,12	19/03/2021 A 09/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 576/2021, A PARTIR DE 09/09/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
415/2021	SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 15/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 415/2021, A PARTIR DE 15/09/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
411/2021	SUELI MOREIRA DE SOUZA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 03/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 411/2021, A PARTIR DE 03/09/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

413/2021	SUELLEN DAYANE SILVA RIBEIRO	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 01/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 413/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
737/2021	THAINI CAROLINI DA SILVA	R\$ 2.541,12	01/06/2021 A 10/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 737/2021, A PARTIR DE 10/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
595/2021	CAROLINE BARBOSA AQUINO	R\$ 1.172,82	11/03/2021 A 01/09/2021	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	81/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 595/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
896/2021	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS	R\$ 1.122,00	04/08/2021 A 01/09/2021	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 896/2021, A PARTIR DE 01/09/2021.					

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 46/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial Rio Branco De Petróleo Ltda	514/2021	Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível, Em Bomba De Propriedade Da Proponente Ou Por Ela Indicada Para Atender A Frota De Veículos Oficiais Do Município De Rondonópolis-Mt, De Forma Continua E Fracionada, Conforme Demanda, Na Forma De Maior Oferta De Desconto Linear (Percentual) Sobre O Preço Médio Ao Consumidor Local Divulgado Pela Tabela Da Anp, Conforme Especificações E Quantitativos Estabelecidos Neste Edital E Seus Anexos.	14/07/2021 À 17/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 47/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Amauri de Carvalho Xavier e João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução da ata e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº 36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável a servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº 1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Araújo E Oliveira Empreendimento Ltda – Me	476/2021	Aquisição De Material De Expediente, Didático E Outros Visando Atender O Município De Rondonópolis Sob Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo.	26/07/2021 À 26/07/2022

Art. 2º. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 48/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. M Dos Reis Comercial -Me	478/2021	Aquisição De Material De Expediente, A Fim De Atender O Município De Rondonópolis Sob Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo.	26/07/2021 À 26/07/2022.

Art. 2º. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 49/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF: 061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Restaurante do Luciano Eirelli	546/2021	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de coffee break, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches e bolos, para atender às necessidades das secretarias do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	10/08/2021 à 10/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 50/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Amauri Carvalho Xavier e João Vitor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
NVF comércio e serviços de Climatização EIRELI	539/2021	Aquisição de materiais de expediente tais como papel sulfite A4, para atender a Secretaria Municipal de Governo.	06/08/2021 à 06/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 51/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Marcos Edener da Silveira - ME	570/2021	Prestação de serviços de iluminação, sonorização e locação de grade inibidora e palco, para atender às necessidades da secretaria municipal de governo, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT.	18/08/2021 à 18/08/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 52/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Splendor Comércio, Serviço e Inovação Eireli	566/2021	Aquisição de Estação de Trabalho com 02 Mesas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no edital e seus Anexos	17/08/2021 à 17/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 53/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Pneus Barbosa Ltda - ME	628/2021	Aquisição De Pneus Diversos, Válvulas, Câmaras De Ar, Serviços De Alinhamento, Balanceamento, E Outros, Para Manutenção Preventiva E Corretiva Para A Frota De Veículos E Máquinas Oficiais, Junto A Secretaria Municipal De Governo.	06/09/2021 à 06/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 54/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável o servidor João Victor de Souza Rocha, matrícula nº1558605, CPF:061.175.261 - 13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Projetar Design E Construções Eireli	641/2021	Confecção, Entrega E Instalação De Móveis Planejados Em Madeira Tipo Mdf, Para Atender A Demanda Da Secretaria De Governo, Com Os Respetivos Projetos, Incluso Frete	09/09/2021 À 09/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora Sra. **CELIA REGINA FALCAO GIMAIEL**, para representar a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em processos de isenção de IPTU e demais tributos, junto à Secretaria Municipal de Receita.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17 da Lei 1.800/90, **RESOLVE**;

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CELIA REGINA FALCAO GIMAIEL**, Matrícula nº31410, para representar a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social em processos de Isenção de IPTU e demais tributos, junto a Secretária Municipal de Receita, conforme os critérios estabelecidos pela Lei 1.800/90, art. 17, inciso V; podendo para tanto, assinar o que se fizer necessário; concluindo, conforme o caso, pelo deferimento ou indeferimento dos respectivos requerimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna nº 127, de 20 de outubro de 2020.

Rondonópolis, 13 de setembro 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo nº. 02/2021/SMS – Portaria 373/2021

Contratada: S. P. MARTINS – ME (CNPJ: 04.307.089/0002-75)
Assunto: Notificação Extrajudicial do Processo Administrativo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos.

Compulsando os autos, verifica-se que a Portaria nº 373/2021, de 26/07/2021 (fls.02/03), que determinou a Notificação Extrajudicial do Processo Administrativo nº 02/2021 à contratada, foi publicada no Diário Oficial Diorondon nº. 5.003, de 09/08/2021 (fls.93/99), bem como por duas oportunidades (fl.100) tentou-se intimar o representante da empresa, entretanto, ambas sem êxito, vez que, o endereço da empresa requerida apresenta-se incerto e não sabido, mesmo estando declarado na Receita Federal, bem como no bojo de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público em seu desfavor.

Nesse espeque, intime-se a empresa em questão por edital a ser veiculado no Diário Oficial de Rondonópolis, a qual servirá como intimação válida.

Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo nº. 02/2021/SMS – Portaria 373/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA S. P. MARTINS – ME (CNPJ: 04.307.089/0002-75). A Presidente da Comissão Processante, no uso das atribuições que lhe são conferidas, INTIMA Vossa Senhoria do inteiro teor da notificação extrajudicial de fls.89/91, abaixo transcrita:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: “Trata-se do Contrato nº. 4803/2013 (12º Termo Aditivo), celebrado entre o Município de Rondonópolis e a empresa S.P. MARTINS-ME, tendo como objeto a execução da obra para construção da base para caixa d’água e reforma do antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Centro de Saúde Guanabara. Ato contínuo, em análise ao extrato do Diorondon nº. 4087, de 27/11/2017, verifica-se que o contrato em tela teve aditivo de prazo de 06 (seis) meses de execução e 10 (dez) meses de vigência, portanto, o contrato findou-se em meados de setembro de 2018, estando portanto, dentro do período de garantia contratual (Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, alínea “Z” – página 4). Salienta-se que, no referido prédio, atualmente funciona as instalações do Serviço de Atendimento Especializado – SAE, no qual se prestam atendimentos exclusivos a pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase, Outras Infecções e Microcefalia. No dia 25/02/2021, conforme Ofício nº. 57/SAE/2021, a Coordenadora do SAE, Sra. Flávia Renata Tolosa, comunicou o então Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo Ferreira, acerca dos problemas na estrutura física da unidade. Nessa toada, no dia 12 de julho de 2021, em vistoria realizada por engenheiro civil desta Secretaria, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Alfredo Vinicius Amoroso, conforme laudo anexo, constatou-se vícios e defeitos, tais como no teto, no piso e na caixa d’água.

Assim, esta Secretaria notificou previamente vossa empresa para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, enviasse um profissional da construtora, para análise dos defeitos e posterior reparo dos mesmos, bem como para apresentar resposta a Notificação Extrajudicial Prévia, todavia, o prazo transcorreu e a empresa não se manifestou. Destaco que, a Notificação acima citada foi devidamente publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON nº. 4984 de 13/07/2021 (páginas 25/26). Ademais, no dia 15/07/2021, um servidor público desta Secretaria deslocou-se até o endereço da empresa S.P. MARTINS, situado na Avenida Marechal Rondon, nº. 1208, Sala 1, Bairro Centro, em Rondonópolis, para realizar a intimação dos representantes da construtora, todavia, não logrou êxito, uma vez que não havia nenhuma empresa/escritório funcionando no local. Ocorre que, tendo surgido os defeitos dentro do prazo de garantia, a culpa do construtor é presumida por lei. Nesse esqueleto, caso não sejam sanados os vícios/defeitos apontados, tal conduta poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no documento firmado e no art. 87 da Lei 8.666/93; Em razão destes fatos, a contratada em conformidade com o que dispõe o art.618 do Código Civil, responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos. “CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES: PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA a). Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

resultantes da execução ou de materiais empregados.(...) z) A contratada responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais do solo, conforme prevê no código civil brasileiro em seu art.618, caput. (...) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a Contratante, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à Contratada, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal de nº. 8.666/93.(...) Neste sentido, considerando o ocorrido, servirá à presente, para, nos termos do Contrato nº. 4803/2013, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE Vossa Senhoria de modo formal, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto do contrato, bem como sobre a possibilidade da incidência de multas contratuais, além de outras penalidades sobre atos de sua responsabilidade. Salienta-se ainda, que além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. Assim, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 02/2021 (Portaria 373/2021 – cópia anexa), bem como para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação, compareça com profissional habilitado da construtora, para análise dos defeitos e posterior reparo dos mesmos, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos. Cumpre ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações. Rondonópolis, 04 de agosto de 2021. ALFREDO VINICIUS AMOROSO - Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis.”

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2021, às 16h50min. Milene dos Reis Maia, Matrícula 169544. Presidente da Comissão Processante.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 12/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 08 de outubro do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 20/09/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 15 de setembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 13/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 13 de outubro do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 20/09/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 15 de setembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **05 de outubro do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 17/09/2021 Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 15 de setembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2021

Aos 15 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	07.811.058/0001-64
Endereço	Nº
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	5N
Bairro	Cidade
PASCOAL RAMOS	CUIABA
Representante Legal	CEP
	78099499
	CPF
	699.283.711-72
Email	Telefone
FRANCISCO.MT@GRUPOMONACO.COM.BR	6521214000

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	120175	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1:	UNIDADE	VOLKSWAGEN 8.16	20,00	420.000,0000	8.400.000,00
		Detalhamento					
		CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - FNDE.					
2	120176	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2:	UNIDADE	VOLKSWAGEN 9.16	10,00	429.900,0000	4.299.000,00
		Detalhamento					
		CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - FNDE.					
3	120177	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3:	UNIDADE	VOLKSWAGEN 15.1	10,00	520.000,0000	5.200.000,00
		Detalhamento					
		CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - FNDE.					
TOTAL							17.899.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.029
Rondonópolis, 15 de setembro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde no atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 15 de setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e
JORNAL A TRIBUNA.